

ATA Nº 016/2025 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 – NIRE 31300039927

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: Realizada aos 27 dias do mês de novembro de 2025, às 13:00 horas, na sede da MGI – Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cid. Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP 31630-901. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram os membros: Andressa Linhares de Oliveira Nunes, Claudio Politi, José Marcus Diniz Ferreira Júnior, Adrielle Frade Cândido, Marco Antônio Vieira Gomes, Gabriela Martins Durrães Brandão e Carolina Rocha Vespúcio, correspondendo a 100% de comparecimento dos membros do Colegiado. A participação da Conselheira Gabriela Martins Durrães Brandão se deu mediante voto escrito, nos moldes do artigo 15, §4º do Regimento Interno. Participaram como convidados o Diretor Presidente, Sr. Weverton Vilas Boas de Castro, a Diretora de Negócios, Sra. Danielle Cristine Faria, o Superintendente Administrativo-Financeiro e de Governança, Sr. Ivo Saliba Regis e o representante da Gerência de Controladoria, Sr. Sidney Junio Benficia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andressa Linhares de Oliveira Nunes e secretariados pelo Sr. Claudio Politi. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Informações Financeiras Trimestrais relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025 - 3º TIR 2025; **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, os membros do Colegiado analisaram e discutiram sobre as matérias constantes da ordem do dia deliberando, por unanimidade de votos: 5.1. Após a apresentação técnica conduzida pelo gerente substituto da Controladoria, Sr. Sidney Benficia, abordando as principais variações nos ativos, passivos e nas demonstrações de resultados, e após os devidos esclarecimentos aos membros do colegiado, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de Informações Financeiras Trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2025. A deliberação fundamentou-se na recomendação favorável do Comitê de Auditoria Estatutária (COAUD), conforme registrado na ATA 015/2025, bem como na manifestação positiva do Conselho Fiscal, conforme ATA 004/2025. Durante os esclarecimentos, atendendo à solicitação do Vice-Presidente do colegiado, Sr. Claudio Politi, foi detalhado o processo de apuração da distribuição de resultados aos ex-acionistas BEMGE, considerando a participação residual de apenas 10% da Companhia e os custos envolvidos. Na sequência, o Sr. Claudio Politi solicitou a Diretoria uma contextualização sobre os recentes resultados negativos. O Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Weverton Vilas Boas, destacou que, embora o contrato de hedge vinculado à 5ª emissão de debêntures seja o principal influenciador dos resultados, permanece essencial a busca contínua pelo equilíbrio do déficit operacional, conforme previsto nas diretrizes estratégicas do negócio para o período 2026/2030. Essa posição foi corroborada pela Presidente do Colegiado, Sra. Andressa Linhares, que reforçou a necessidade de aprofundar a análise dos registros contábeis relativos aos créditos da carteira MGI, bem como da distribuição de resultados aos ex-acionistas. **6. OUTROS ASSUNTOS:** Encerradas as discussões e concluída a votação da tema em pauta, a Presidente do Conselho, Sra. Andressa Linhares, solicitou à Diretoria atualização sobre os trâmites relativos à proposta de liquidação das operações de debêntures, indagando acerca do posicionamento do debenturista, o que foi prontamente esclarecido pelo Sr. Weverton Vilas Boas. Na sequência, o Sr. Ivo Saliba, atendendo solicitação do Conselho Fiscal, reportou ao colegiado a preocupação com o elevado número de prestações de contas de convênios de saída repressadas nas secretarias intervenientes. Diante disso, a Sra. Andressa Linhares recomendou a elaboração de ofício a ser encaminhado à Sede, secretaria de vinculação da Companhia, com o objetivo de alertar o controlador sobre a situação. Considerando a reunião agendada com o Vice-Governador em 02 de dezembro de 2025, o Sr. Claudio Politi solicitou que eventual apresentação seja disponibilizada ao colegiado com antecedência, para análise prévia. Por fim, o Presidente comunicou novas tratativas com os municípios de Caeté, Contagem, Rio Acima, Itatiaiquê, Vespasiano, Timóteo, Mateus Leme e Governador Valadares para prestação de serviços, além daqueles já mencionados anteriormente, quais sejam: Pedro Leopoldo, Santa Luzia e Betim. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025. Assinaturas: Andressa Linhares de Oliveira Nunes - Presidente; Claudio Politi - Vice-presidente; José Marcus Diniz Ferreira Júnior - Conselheiro; Carolina Rocha Vespúcio - Conselheira; Adrielle Frade Cândido - Conselheira; Marco Antônio Vieira Gomes - Conselheiro e Gabriela Martins Durrães Brandão - Conselheira. Declaram que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025. Weverton Vilas Boas de Castro – Diretor Presidente da MGI. JUCEMG (Registro Digital) sob o nº 13282498 em 19/12/2025 – Protocolo nº 258124423 – Marinely de Paula Romfim – Secretária Geral.

LIASA LIGAS DE ALUMÍNIO S.A. – LIASA
CNPJ 17.221.771/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Ligas de Alumínio S.A. – LIASA (“LIASA”) convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2026, às 10:30hrs, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) A autorização para a contratação de empréstimo, pela Companhia, no montante de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) junto à Comerc Energia S.A. (“Comerc”), no âmbito do “Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo e Outras Avenças” (“Mútuo”), para pagamento de futura(s) de energia de fornecimento de outubro (vencimento: novembro) contratadas com Geradora Solar Hélio Valgas I S.A., Geradora Solar Hélio Valgas II S.A., Geradora Solar Hélio Valgas III S.A., Geradora Solar Hélio Valgas IV S.A. e Geradora Solar Hélio Valgas V S.A.; (1.1.) a autorização para constituição em favor da Comerc, em garantia ao fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme for definido no Mútuo) da Companhia, cessão fiduciária de determinados recebíveis da Companhia (“Cessão Fiduciária”), mediante a assinatura de “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Outras Avenças”, entre a Companhia e a Comerc; (1.2.) a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários para assinar todos os documentos necessários à formalização do Mútuo e da Cessão Fiduciária, bem como o exercício de todos os seus direitos e cumprimento de todas as suas obrigações a estes relacionados, inclusive para ratificação dos atos que eventualmente tiverem sido praticados em relação à matéria em questão (documentação esta amplamente divulgada no âmbito do corpo de acionistas da LIASA); (2) A autorização para formalização de aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, firmado com Geradora Solar Hélio Valgas I S.A., Geradora Solar Hélio Valgas II S.A., Geradora Solar Hélio Valgas III S.A., Geradora Solar Hélio Valgas IV S.A. e Geradora Solar Hélio Valgas V S.A., para, superadas condições suspensivas, reduzir o montante de energia elétrica incobrada contratada. (2.1.) a autorização para formalização de Contrato, para superadas condições suspensivas, a Companhia efetive a venda de ativos (Ações de SPE / Salda da 3ª SPE) e (2.2.) a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários para assinar todos os documentos necessários, bem como o exercício de todos os seus direitos e cumprimento de todas as suas obrigações a estes relacionados, inclusive para ratificação dos atos que eventualmente tiverem sido praticados em relação à matéria em questão (documentação esta amplamente divulgada no âmbito do corpo de acionistas da LIASA). **ID de acesso à reunião, via Microsoft Teams:** ID da Reunião: 299 165 848 930 27. Os sócios deverão enviar solicitação de recebimento de senha de acesso à reunião e eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida ou assinadas via certificação digital), para o seguinte e-mail: juridico@liasa.com.br até o dia 14 de janeiro de 2026, às 10:30 horas. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. A ata da reunião de sócios será lavrada em forma de sumário das deliberações tomadas; e para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

Pirapora, 05 de janeiro de 2026.
(a) Marcos Caram Patrus e (a) Fernando Caram Patrus

AF SOLAR GRÃO MOGOL S.A.
CNPJ/MF nº 51.582.073/0001-70 – NIRE 31300181138

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 18 de dezembro de 2025, às 15h00, na sede social da UV Paracatu Usina Fotovoltaica 01 SPE S.A. (“Companhia”), na sede social da AF Solar Grão Mogol S.A. (“Companhia”), localizada na sede da Companhia na Rua Sergipe, nº 1.440, 6º Andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-174. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.406, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Victor Uebe, inscrito no CPF sob nº 991.981.947-44, e secretariada pela Dra. Anna Vitória Hyczy Lopes, inscrita no CPF sob nº 058.790.859-96. **4. Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: (f) a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; e (ff) autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos complementares e necessários para a implementação das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Após o exame e análise das matérias da ordem do dia, o acionista delibera o quanto segue: (f) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 2.592.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), mediante o cancelamento de 3.950.633 (três milhões, novecentas e cinquenta mil, seiscentas e trinta e três) ações ordinárias totalmente subscritas e integralizadas, por ser considerado este excesso em relação ao objeto da Companhia, restituindo-se o valor integral destas ações ao único acionista. **Brasil Energia Fundo de Investimento Imobiliário**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.250.889/0001-50, por meio da transferência pela Companhia, em dação em pagamento, de todos os direitos e obrigações relativas ao direito real de superfície decorrentes da “Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Superfície e Outras Avenças” lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Pedro Leopoldo/MG, em 28 de outubro de 2025, sob o Livro nº 204-N, fls. 178 à 182 (“DRS”), sobre uma área composta por 1.000a (oitenta hectares) da matrícula nº 2.969 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Grão Mogol, em fase de registro, de forma que o acionista é, desde a presente data, imitado no posse indireta do DRS, passando este, desde já, a fazer jus a todos os benefícios e rendimentos decorrentes da exploração do DRS. (f) Dessa forma, passa o capital social da Companhia dos atuais R\$ 9.290.487,00 (nove milhões, duzentos e noventa mil e quatrocentos e oitenta e sete reais) para R\$ 6.698.487,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), o qual se encontra dividido em 10.209.593 (dez milhões, duzentas e nove mil, quinhentas e noventa e três) ações ordinárias e sem valor nominal. (ff) A redução do capital social da Companhia torna-se eficaz somente após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata para fins de oposição de credores, conforme disposto o artigo 174 da Lei das S.A. (ff) Em função do acima disposto, o Acionista resolve alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 6.698.487,00 (seis milhões, seiscentas e noventa e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 10.209.593 (dez milhões, duzentas e nove mil, quinhentas e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal (sendo desprezados os centavos), sendo vedada a emissão de partes beneficiárias. **Parágrafo Primeiro.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá emitir ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto que possuam, como única e exclusiva preferência, e prioridade no recebimento do reembolso de capital, sem pagamento de prêmio ou qualquer outro valor adicional, na hipótese de liquidação e dissolução da Companhia. **Parágrafo Terceiro.** Os acionistas terão direito de preferência, proporcionalmente ao número de ações de que forem titulares, para subscrição de novas ações, de debêntures conviviais em ações e de bônus de subscrição, restando-se o exercício desse direito de acordo com o presente Estatuto Social e com a legislação aplicável. **Parágrafo Quarto.** A propriedade de ações presumem-se pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro das Ações Nominativas” da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de “Transferência de Ações Nominativas” da Companhia.” (ff) Por fim, o Acionista autoriza a Diretoria da Companhia para realização de todos os atos complementares e necessários à implementação das deliberações tomadas nesta assembleia. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia Geral encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Victor Uebe - Presidente; e Anna Vitória Hyczy Lopes - Secretária. Acionista Presente: Brasil Energia Fundo de Investimento Imobiliário. Belo Horizonte/MG, 18 de dezembro de 2025. Mesa: Victor Uebe - Presidente, Anna Vitória Hyczy Lopes - Secretária. Acionista: Brasil Energia Fundo de Investimento Imobiliário - Representado por sua administradora BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

LIASA LIGAS DE ALUMÍNIO S.A. – LIASA
CNPJ 17.221.771/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Ligas de Alumínio S.A. – LIASA (“LIASA”) convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a autorização para pagamento de empréstimo junto ao Banco Fibra, por meio de dação em pagamento de bens imóveis – M. 12.568, 33.718 e 33.719, todas do Ofício de Registro de Imóveis de Pirapora, (ii) autorização para, junto ao Banco Fibra, negociar retrovenda dos bens imóveis objeto da dação em pagamento – M. 12.568, 33.718 e 33.719, todas do Ofício de Registro de Imóveis de Pirapora, e (iii) autorização para, junto ao Banco Fibra, negociar o direito de uso dos bens imóveis – M. 12.568, 33.718 e 33.719, todas do Ofício de Registro de Imóveis de Pirapora; e (iv) a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos necessários para assinar todos os documentos necessários à formalização da negociação, bem como o exercício de todos os seus direitos e cumprimento de todas as suas obrigações a estes relacionadas (documentação esta amplamente divulgada no âmbito do corpo de acionistas da LIASA). **ID de acesso à reunião, via Microsoft Teams:** ID da Reunião: 295 204 769 671 76. Os sócios deverão enviar solicitação de recebimento de senha de acesso à reunião e eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida ou assinadas via certificação digital), para o seguinte e-mail: juridico@liasa.com.br até o dia 14 de janeiro de 2026, às 10:00 horas. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. A ata da reunião de sócios será lavrada em forma de sumário das deliberações tomadas; e para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

Pirapora, 05 de janeiro de 2026.
(a) Marcos Caram Patrus e (a) Fernando Caram Patrus

LIASA LIGAS DE ALUMÍNIO S.A. – LIASA
CNPJ 17.221.771/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Ligas de Alumínio S.A. – LIASA (“LIASA”) convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a autorização para a renegociação de empréstimo, pela Companhia, no montante de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), junto ao Banco ABC Brasil S.A., formalizados mediante instrumentos específicos, (ii) a autorização para que seja constituída em favor do Banco ABC Brasil S.A. garantias sobre recebíveis, CDB e/ou imóveis (M. 1.046, 8.462, 71, 7749, 316, 12.399 e 1760) e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas, praticar todos os atos necessários, inclusive para assinar todos os documentos necessários, à formalização dos itens anteriores, bem como o exercício de todos os seus direitos e cumprimento de todas as suas obrigações a estes relacionados, inclusive para ratificação dos atos que eventualmente tiverem sido praticados em relação à matéria em questão (documentação esta amplamente divulgada no âmbito do corpo de acionistas da LIASA). **ID de acesso à reunião, via Microsoft Teams:** ID da Reunião: 297 753 096 612 08. Os sócios deverão enviar solicitação de recebimento de senha de acesso à reunião e eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida por autenticidade ou assinadas via certificação digital), para o seguinte e-mail: juridico@liasa.com.br até o dia 14 de janeiro de 2026, às 11:00 horas. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. A ata da reunião de sócios será lavrada em forma de sumário das deliberações tomadas; e para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

Pirapora, 05 de janeiro de 2026.
(a) Marcos Caram Patrus e (a) Fernando Caram Patrus

LIASA LIGAS DE ALUMÍNIO S.A. – LIASA
CNPJ 17.221.771/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Ligas de Alumínio S.A. – LIASA (“LIASA”) convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2026, às 12:00 horas, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Deliberação sobre a renegociação do contrato de pré-pagamento de exportação firmado em 27 de setembro de 2022, alterado e reformulado em 20 de setembro de 2024 e do contrato de pré-pagamento de exportação firmado em 05 de junho de 2023, alterado e reformulado em 20 de setembro de 2024, aditado em 22 de novembro de 2024 e em 29 de abril de 2025, contratos estes que possuem o Banco Citibank como agente administrativo, para que reflita as negociações entre as Partes, como a prorrogação de juros e atualização de cronogramas de amortizações, com a consequente celebração de instrumentos necessários para as formalizações necessárias para as negociações, podendo os membros da Diretoria da Companhia celebrar, negociar, executar, assinar, registrar, ratificar, ratificar e formalizar todos e quaisquer documentos, títulos e contratos necessários à sua realização, incluindo os documentos regidos sob Lei de Nova Lavoura (documentação amplamente divulgada no âmbito do corpo de acionistas da LIASA). **ID de acesso à reunião, via Microsoft Teams:** 296 802 798 408 3. Os sócios deverão enviar solicitação de recebimento de senha de acesso à reunião e eventuais documentos de representação (procurações com firma reconhecida ou assinadas via certificação digital), para o seguinte e-mail: juridico@liasa.com.br até o dia 14 de janeiro de 2026, às 12:00 horas. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. A ata da reunião de sócios será lavrada em forma de sumário das deliberações tomadas; e para todos os fins legais, as reuniões digitais serão consideradas como realizadas na sede da sociedade.

Pirapora, 05 de janeiro de 2026.
(a) Marcos Caram Patrus e (a) Fernando Caram Patrus

COMPANHIA MINEIRA DE INVESTIMENTO EM CAFES S.A							
CNPJ:34.848.023/0001-72							
	2024	2023	2024	2023			
Ativo Circulante			Passivo Patrimônio Líquido				
Caixa e equivalentes de caixas	10	21	Capital social	204.485	204.485		
Outros recursos	28	28	Reserva de Capital	315	315		
Total do ativo circulante	38	49	Ajustes de avaliação patrimonial	9.150	1.877		
Não circulante			Reserva de Lucros		110.051		
Realizável a longo prazo	57.479	316.679	Prejuízos acumulados	(156.433)			
Investimentos	57.479	316.679	Total do patrimônio líquido	57.517	316.728		
Total do ativo	57.517	316.728	Total do passivo e do patrimônio líquido	57.517	316.728		
Demonstração do resultado							
Demons. gerenciais e administrativas			2024	2023			
Participação nos lucros (prejuízos) de controladas e coligadas			(11)	(32)			
Prejuízo líquido (prejuízo) do exercício			(266.473)	(29.142)			
Quantidade de ações			(266.484)	(29.174)			
Prejuízo líquido por ação (em reais)			30.000	30.000			
Demonstração do resultado abrangente							
Prejuízo líquido do exercício			2024	2023			
Outros componentes do resultado abrangente			(266.484)	(29.174)			
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado							
Varição cambial de coligada localizada no exterior			7.273	(4.195)			
Total do resultado abrangente do exercício			(259.211)	(33.369)			
Atribuível aos acionistas da coligada							
	Capital social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Reserva especial de dividendos	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados
Em 01 de janeiro 2023	204.485	315	7.681	77.877	-	6.072	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(29.174)
Varição cambial de coligada localizada no exterior	-	-	-	-	-	(4.195)	-
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	(4.195)	(29.174)
Outras movimentações em coligadas	-	-	-	51	-	-	51
Constituição de Reserva Especial de dividendos (Nota 7c)	-	-	-	-	53.616	-	53.616
Absorção do Prejuízo do período	-	-	-	(29.174)	-	-	29.174
Em 31 de dezembro de 2023	204.485	315	7.681	48.754	53.616	1.877	316.728
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(266.484)
Varição cambial de coligada localizada no exterior	-	-	-	-	-	7.273	-
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	7.273	(266.484)
Absorção do Prejuízo do período	-	-	-	(266.484)	-	-	266.484
Em 31 de dezembro de 2024	204.485	315	7.681	(217.730)	53.616	9.150	57.517
Fluxo de caixa das atividades operacionais							
Prejuízo líquido do exercício							2023
Ajustes de:							(29.174)
Resultado com participação em controlada em conjunto							266.473
Varição nos ativos e passivos operacionais							29.142
Outras obrigações							(3)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações							(35)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais							(35)
Aumento do caixa e equivalente de caixa							(35)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício							56
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício							21
Aumento do caixa e equivalentes de caixa							(35)
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis e encontram-se à disposição dos acionistas em sua íntegra na sede da empresa. GERALDO EUSTAQUIO MIRANDA - Diretor - Daniel Guaberto - Contador - CRC MG 090137/0.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

CONVOCAÇÃO

Itaúna, 06 de janeiro de 2026.

À MG FLEX LTDA (CNPJ 43.121.365/0001-87)

Prezado Senhor, a Prefeitura Municipal de Itaúna-MG, por intermédio da Gerência Superior de Compras e Contratações, vem por meio deste, convocar V.Sa. para comparecer na Avenida Boulevard, nº 153, bairro Boulevard Lago Sul – Itaúna/MG CEP 35.680-760, para assinatura do TERMO DE CONTRATO Nº 268/2025, no horário de funcionamento do departamento, no período de 07h às 11h e de 12h às 16h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, conforme item 6.1.4 do contrato. Favor apresentar-se munido da documentação necessária, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis. Caso seja de seu interesse, pode ser feita assinatura em formato eletrônico, mesmo que não seja utilizado certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização do contrato por meio digital será suficiente para garantir a validade jurídica e a integral vinculação das partes aos termos estabelecidos no contrato em epígrafe. Agradecemos a atenção e aguardamos a confirmação de presença.

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO*
Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça
Licitação no site www.compras.mg.gov.br
Número do processo: 244 / Ano: 2025
Unidade: 1091012
Processo SEI: 19.16.3914.0062992/2025-65
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de lanches e materiais correlatos para atender os eventos da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Recebimento das propostas: até as 10 horas do dia 22/01/2026.
Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 22/01/2026.
Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.pmpg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3530-8129/8334/ 4263/9464/0237, ou pelo e-mail licitacao@pmpg.mp.br.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2026.
Catarina Natalino Calixto
Diretora de Gestão de Compras e Licitações
*Replicado devido à necessidade de disponibilização dos Apensos ao Termo de Referência. Houve alteração de datas.

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qr code



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/01/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/07-01-2026-p1>



Diário do Comércio
1,2 mil seguidores

Hoje

Custo da construção em Minas Gerais é menor o nacional
O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2024
diariodocomercio.com.br

Bom dia!
Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional
Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra

Leia em:
<https://diariodocomercio.com.br/economia>